



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 28 de maio de 2025

ANO LVIII Nº 14.006

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	3
Secretaria Executiva de Administração	3
Compras	3
Recursos Humanos	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
Gerência de Arrecadação	6
Divisão de Cadastro Técnico	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	7
GUARDA CIVIL	7
PROCURADORIA GERAL	7
CORREGEDORIA GERAL	8
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	8
PODER LEGISLATIVO	9
ASSOCIAÇÕES	9
CONSELHOS MUNICIPAIS	10
CMI - Conselho Municipal do Idoso	10

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.481, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Abre créditos adicionais especiais da ordem de R\$ 7.148.731,20 e R\$ 17.647,08, autorizados pela Lei nº 10.252/2025, que “autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial, no Orçamento de 2025, da Prefeitura Municipal de Piracicaba, através do superávit das Secretarias Municipais de Saúde e de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, do Fundo Municipal de Manutenção e Educação para o Transito e do Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e anulação parcial da dotação do Fundo Especial dos Bombeiros”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 5º da Lei nº 10.252, de 06 de maio de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 7.148.731,20 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207/2024), da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

1)	14011	1012200112188	FR	92	C. Aplicação	80101	449052	R\$ 205.448,88
2)	14712	1030200102191	FR	95	C. Aplicação	80035	335039	R\$2.634.189,00
3)	14712	1030100102197	FR	95	C. Aplicação	80035	339030	R\$ 500.872,35
4)	14712	1030100102197	FR	95	C. Aplicação	80036	449052	R\$1.264.933,30
5)	14712	1030100102197	FR	95	C. Aplicação	36000	449052	R\$ 271.725,12
6)	14712	1030100102197	FR	98	C. Aplicação	36000	449052	R\$ 33.573,21
7)	14711	1030100102495	FR	92	C. Aplicação	80101	339030	R\$ 100,60
8)	14711	1030100102495	FR	92	C. Aplicação	80101	449052	R\$ 5.489,84
9)	14711	1030200102603	FR	92	C. Aplicação	80101	337139	R\$2.232.398,90

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão provenientes de superávit, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial da ordem de R\$ 17.647,08 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos) no Orçamento de 2025 (Lei 10.207 de 12/12/24) do Fundo Especial de Bombeiros na seguinte dotação orçamentária:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
24731	0618200181018	01	11000	339092	17.647,08

Parágrafo único Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
24731	0618200181018	01	11000	339039	17.647,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.483, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 3.000.000,00, autorizado pela Lei nº 10.252/2025, que “autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial, no Orçamento de 2025, da Prefeitura Municipal de Piracicaba, através do superávit das Secretarias Municipais de Saúde e de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, do Fundo Municipal de Manutenção e Educação para o Transito e do Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e anulação parcial da dotação do Fundo Especial dos Bombeiros”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 10.252, de 06 de maio de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207/2024), do Fundo Municipal de Manutenção e Educação para o Trânsito, na seguinte dotação orçamentária:

1)	24711	1545200432243	FR	93	C. Aplicação	46000	339040	R\$3.000.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----------------

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão provenientes de superávit, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.484, DE 26 DE MAIO DE 2025.
Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 210.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Da dotação:

1) 14011 1012200112497 FR 01 C. Aplicação 31000 449052 R\$ 210.000,00

Para a dotação:

1) 14011 1030100111485 FR 01 C. Aplicação 31000 449052 R\$ 210.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.485, DE 26 DE MAIO DE 2025.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 31.342,44.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 31.342,44 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), no orçamento de 2025, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 08011 0412200042248 FR 92 C. Aplicação 80101 339093 R\$ 31.342,44

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PORTARIA Nº 4.196, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do convênio firmado entre o Município de Piracicaba e o Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba - APLA, autorizado pela Lei nº 7.244/2011 e suas alterações e revoga as Portarias nº 4.070/2022, nº 4.104/2023, nº 4.151/2024 e nº 4.168/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Suelen Cristine Bruno, Amanda Forti, Clayton Daniel Masquietto e Gustavo da Silva Galvão, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do convênio firmado entre o Município de Piracicaba e o Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba - APLA, autorizado pela Lei nº 7.244, de 19 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 4.070, de 31 de janeiro de 2022, nº 4.104, de 08 de fevereiro de 2023, nº 4.151, 09 de abril de 2024 e nº 4.168, de 13 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THAÍS FORNICOLA RODRIGUES DAS NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº81/2025

OBJETO: Aquisição com Serviços de Substituição de 2 (duas) Antenas Colineares Dipolo de 4 Elementos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:12/06/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos e Dietas para Mandados Judiciais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 28 de Maio de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA BEATRIZ SIQUEIRA FERREIRA ARAUJO, RG 390001247, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIELA REZENDE DOS SANTOS, RG 2465151, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EDNA GERMANO CRUZ, RG 306047627, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EMILLY MARIA FERREIRA SANTOS, RG 522454239, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FERNANDA ROMANO MIRANDA FIDALGO, RG 307236717, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JANAINA KELLY DE OLIVEIRA ALVES, RG 521881705, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUANA CRISTINA SOARES, RG 401267350, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCELA TOZZI, RG 576912323, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA FERNANDA PUGIOLI GULARTE, RG 476200799, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MICHELE APARECIDA CLASER, RG 22495362877, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAQUEL DE FATIMA MATTOS GERMINIANI, RG 33944139810, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAQUEL SILVA SANTOS, RG 46056996x, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SILVANA RODEGHER, RG 228505380, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TATIANA TONUSSI NAVARRO, RG 413163088, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VANESSA NAZATTO CARDOSO, RG 470939990, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). WAGNER RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, RG 131697759, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO LEI ALDIR BLANC

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123237

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).
AGENTE CULTURAL: Ramon Rocha Saciloto – CPF: 362.382.658-84
CATEGORIA C: Artes cênicas (teatro/dança/circo) e música.
PROJETO CULTURAL: A melhor idade – Baile da Saudade.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PRAZO: até 31 de outubro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)
DATA: 19/05/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/122898

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).
AGENTE CULTURAL: Lina Agifu – CPF: 148.514.948-74
CATEGORIA C: Artes cênicas (teatro/dança/circo) e música.
PROJETO CULTURAL: Moraes: Memórias urbanas – Experiências do um no coletivo.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PRAZO: até 31 de outubro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)
DATA: 12/05/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123768

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).
AGENTE CULTURAL: Carmelina de Toledo Piza – CPF: 037.552.478-95
CATEGORIA F: Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória.
PROJETO CULTURAL: Histórias que libertam.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO: até 31 de outubro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)
DATA: 21/05/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 540/2024

Fornecimento Parcelado de Ingredientes Culinários - Açúcar, Sal e Outros

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,29
2	SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 19,99
3	FRACASSADO	
4	SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,64
5	DRIVEOP IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 2,80

Piracicaba, 23 de maio de 2025.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

Processo nº PMP 2025/043460

Interessado: Eliana Aparecida de Moraes da Silva Bombo – Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu (Filial)
Assunto: Solicitação de Autorização para funcionamento da filial da Instituição de Educação Infantil.

PARECER CONCLUSIVO

Após a análise da documentação, vistoria de materiais, equipamentos e instalações e verificada a compatibilidade entre a Proposta Pedagógica e os demais documentos, a Comissão nomeada pelo Decreto nº 18.646, de 18/03/2021, alterado pelo Decreto nº 20.415, de 17 de abril de 2025, manifesta-se pela concessão da autorização para instalação e funcionamento da filial da Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, com o curso de Educação Infantil, de 2 a 5 anos. À consideração da senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 20 de maio de 2025.

Milena Minharo Felício Pandolfo
R.G. 27.942.708-6

Joseane Aparecida Delbaje
R.G. 41.316.543-7

Aline Ambrosano
R.G. 34.783.558-2

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº PMP 2025/043460
Interessado: Eliana Bombo Educação Infantil LTDA – Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu (filial).
Assunto: Solicitação de autorização para funcionamento da segunda unidade da Instituição de Educação Infantil.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação

Histórico: Eliana Bombo Educação Infantil LTDA – Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu”, com sede na Avenida Rio das Pedras, nº 612 - Bairro Piracicamirim, por sua representante legal requerer autorização de funcionamento da segunda unidade da Instituição de Educação Infantil, localizada na Rua São Tomas de Aquino, nº 345, bairro Vila Monteiro.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9394/96;
Deliberação CEE nº 138, de 11/02/2016 alterada pela Deliberação CEE nº 148/2016;
Deliberação CEE nº 213/2023;
Lei Municipal nº 5.684/2006.

Parecer: à vista do parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.646, de 18 de março de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 20.415, de 17 de abril de 2025, após análise da documentação e vistoria das instalações, autorizo o funcionamento da filial de Eliana Bombo Educação Infantil LTDA – Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu.

Piracicaba, 26 de maio de 2025.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº PMP 2025/043460
Interessado: Eliana Bombo Educação Infantil Ltda. – Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu (filial)
Assunto: Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil

Fica autorizado o funcionamento da filial da Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, localizada na Rua São Tomás de Aquino, nº 345 - Bairro Vila Monteiro, com o curso de Educação Infantil de 2 a 5 anos, mantida por Eliana Bombo Educação Infantil LTDA. – C.N.P.J. 35.403.003/0002-31.

Piracicaba, 26 de Maio de 2025.
Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

Processo nº PMP 2025/056431

Interessado: Little Tigers Escola de Educação Infantil Bilíngue LTDA
Assunto: Solicitação de autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

PARECER CONCLUSIVO

Após a análise da documentação, vistoria de materiais, equipamentos e instalações e verificada a compatibilidade entre a Proposta Pedagógica e os demais documentos, a Comissão nomeada pelo Decreto nº 18.646, de 18/03/2021, alterado pelo Decreto nº 20.415, de 17 de abril de 2025, manifesta-se pela concessão da autorização para instalação e funcionamento da Little Tigers Escola de Educação Infantil Bilíngue LTDA, com o curso de Educação Infantil, de 0 a 5 anos. À consideração da senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 23 de maio de 2025.

Milena Minharo Felício Pandolfo
R.G. 27.942.708-6

Joseane Aparecida Delbaje
R.G. 41.316.543-7

Aline Ambrosano
R.G. 34.783.558-2

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº PMP 2025/056431
Interessado: Little Tigers Escola de Educação Infantil Bilíngue LTDA
Assunto: Solicitação de autorização para funcionamento da Instituição de Educação Infantil.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação

Histórico: Little Tigers Escola de Educação Infantil Bilíngue LTDA – Little Tigers Escola de Educação Infantil Bilíngue, com sede na Avenida Independência, nº 649 – Bairro Cidade Alta, por suas representantes legais, requerer autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil, localizada na Avenida Independência nº 649 – Bairro Cidade Alta.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9394/96;
Deliberação CEE nº 138, de 11/02/2016 alterada pela Deliberação CEE nº 148/2016;
Deliberação CEE nº 213/2023;
Lei Municipal nº 5.684/2006.

Parecer: à vista do parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.646, de 18 de março de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 20.415, de 17 de abril de 2025, após análise da documentação e vistoria das instalações, autorizo o funcionamento da Little Tigers Escola de Educação Infantil Bilíngue LTDA – Little Tigers Escola de Educação Infantil Bilíngue.

Piracicaba, 26 de maio de 2025.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº PMP 2025/056431

Interessado: Little Tigers Escola de Educação Infantil Bilíngue LTDA. Assunto: Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

Fica autorizado o funcionamento da Little Tigers Escola de Educação Infantil Bilíngue, localizada na Avenida Independência, nº 649 – Bairro Cidade Alta, com o curso de Educação Infantil de 0 a 5 anos, mantida por Little Tigers Escola de Educação Infantil Bilíngue LTDA. – C.N.P.J. 46.812.122/0001-83.

Piracicaba, 26 de Maio de 2025.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal para o Programa Saúde na Escola
Ciclo 2025/2026

Com a adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) para o biênio 2025-2026 no município de Piracicaba e entendendo que este programa faz parte de uma política intersetorial da Saúde e Educação, faz-se aqui a constituição do Grupo de Trabalho Intersetorial do município de Piracicaba, o GTIM, com a proposta de gestão compartilhada como sugere os Ministérios da Saúde e Educação. Este grupo será responsável pela gestão no biênio 2025-2026, sendo renovado a cada dois anos, quando se deve ocorrer nova adesão do município ao PSE.

- O GTI municipal tem como responsabilidades:
- I. Apoiar a implementação dos princípios e das diretrizes do PSE no planejamento, no monitoramento, na execução, na avaliação e na gestão dos recursos financeiros.
 - II. Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do Programa Saúde na Escola nos projetos político-pedagógicos das escolas.
 - III. Definir as escolas públicas federais, as estaduais e as municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo governo federal.
 - IV. Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução.
 - V. Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as equipes das escolas e as equipes de Atenção Básica.
 - VI. Subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso pelos secretários municipais de Educação e de Saúde.
 - VII. Apoiar, garantir e qualificar a execução das ações e metas previstas no Termo de Compromisso Municipal.
 - VIII. Apoiar, garantir e qualificar o preenchimento do sistema de monitoramento do PSE.
 - IX. Propor estratégias específicas de cooperação entre estados e municípios para a implementação e a gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal.
 - X. Garantir a entrega dos materiais do PSE enviados pelo Ministério da Educação e que sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas equipes de Atenção Básica e pelas equipes das escolas.

Para o ciclo 2025-2026, o município pactuou ações a serem desenvolvidas em 182 escolas (municipais e estaduais) com a participação de 74 equipes de saúde da atenção básica. As ações propostas para o PSE deverão ser desenvolvidas mediante o planejamento intersetorial, na gestão compartilhada entre Saúde e Educação, sendo elas:

- 1. Saúde Ambiental (Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti);
- 2. Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;
- 3. Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- 4. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- 5. Prevenção das violências e dos acidentes;
- 6. Prevenção de doenças negligenciadas;
- 7. Verificação da situação vacinal;
- 8. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de HIV/IST;
- 9. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- 10. Saúde Bucal;
- 11. Saúde auditiva;
- 12. Saúde ocular;
- 13. Prevenção à Covid-19; e
- 14. Saúde Mental.

Fica assim constituído que o GTIM de Piracicaba que fará a gestão do PSE no ciclo 2025-2026, no município de Piracicaba, e terá como representantes:

- 1. Secretário Municipal de Saúde: Dr. Sérgio Jose Dias Pacheco Junior
- 2. Secretário Municipal de Educação: Juliana Vicentin
- 3. Dirigente Regional de Ensino Região de Piracicaba: Elayne Batista Siqueira Brancalion
- 4. Outros representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SMS):
Elaine Regina Defavari – Coordenadora da Enfermagem da Atenção Básica
Cátia Elvira Ortiz Scarpari – Apoiadora da Coordenação de Saúde Bucal – Atenção Básica
Márcia Juliana Cardoso – Coordenadora dos Programas de Alimentação e Nutrição - CPAN
- 5. Outros representantes da Secretaria Municipal da Educação (SME):
Viviane Regina Gimenes Cavalcante – Superintendente Pedagógica da SME
Ana Lúcia Lorencetti Marra – Coordenadora de Educação Básica
Aline Ambrosano - Coordenadora de Educação Básica
Rosemeire Glória da Cruz Bruno – Chefe do Setor de Saúde do Escolar
- 6. Outros representantes da Educação Estadual:
Valéria Fernandes - Professor Especialista em Currículo da área de Linguagens
Danielle Cristina Aguiar Barbosa - Professor Especialista em Currículo da área de Ciências

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2025.

Dr. Sérgio Jose Dias Pacheco Junior Secretário Municipal de Saúde	Juliana Vicentin Secretário Municipal de Educação
Elayne Batista Siqueira Brancalion Dirigente Regional de Ensino Região de Piracicaba	Elaine Regina Defavari Coordenadora de Enfermagem Atenção Básica
Cátia Elvira Ortiz Scarpari Apoiadora Coordenação de Saúde Bucal	Márcia Juliana Cardoso Coordenadora de Programas de Alimentação e Nutrição da CPAN
Danielle Cristina Aguiar Barbosa Coordenador Núcleo Pedagógico Estado	Valéria Fernandes Coordenadora Núcleo Pedagógico Estado
Viviane Regina Gimenes Cavalcante Superintendente Pedagógica SME	Ana Lúcia Lorencetti Marra Coordenadora de Educação Básica SME
Aline Ambrosano Coordenadora de Educação Básica SME	Rosemeire Glória da Cruz Bruno Chefe do Setor de Saúde do Escolar SME

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Processo: 58.026/2025
Objeto: Aquisição de materiais para tratamento da água da piscina da Central de Fisioterapia.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
2	MARIELLE CRISTINA SCHIMDT PORRECA	R\$ 20,47	26/05/2025

Piracicaba, 28 de maio de 2025.

Dr. Sergio Jose Dias Pacheco Junior
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 19/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 27 de maio de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
PAN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	67697/2024

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
64.594/2025	Sítio Coral	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.597/2025	Sítio Gleba A	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.603/2025	Sítio Coral II	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.607/2025	Sítio São Pedro II	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.609/2025	Sítio Fortaleza	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.617/2025	Sítio Santa Maria	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação dos documentos.

Piracicaba, 27 de maio de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
64.664/2025	Fazenda Santa Maria	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.762/2025	Sítio São Pedro	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.792/2025	Sítio Santa Tereza	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.797/2025	Sítio São Paulo	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação dos documentos.

Piracicaba, 27 de maio de 2025.

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº:- 2278/2023
INTERESSADO:- JOSÉ AMARILDO GRANDIS E OUTROS
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender solicitação de atualização cadastral, referente aos imóveis objetos das matrículas: 45.265, 45.269, 45.270 e 45.271 do 1º C.R.I.
Em análise às matrículas e transcrição, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado é proprietário do imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.
Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:
Levantamento Planimétrico dos imóveis objetos das matrículas citadas acima, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes e coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) para a perfeita inserção em mapa cadastral. (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).
Pessoa Física: Cópia do RG/CPF – Pessoa Jurídica: Cópia do contrato Social e CNPJ.
O protocolo nº 2278/2023 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima serão tomadas as providências cabíveis.

Piracicaba, 14 de maio de 2025

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	
DATA	VALOR RECEBIDO
22/5/2025	R\$ 134.061,19
27/5/2025	R\$ 102.355,57

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
22/5/2025	R\$ 49.987,42

PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	
DATA	VALOR RECEBIDO
22/5/2025	R\$ 37.800,00

PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P. RUA	
DATA	VALOR RECEBIDO
22/5/2025	R\$ 14.000,00

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS	
DATA	VALOR RECEBIDO
22/5/2025	R\$ 99.669,50

BL PSB FNAS	
DATA	VALOR RECEBIDO
22/5/2025	R\$ 58.439,45

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
23/5/2025	R\$ 217.585,05
	R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

PORTARIA nº 04/2025

Nomeia gestor de parcerias referentes a Emendas Parlamentares, tanto no âmbito Estadual quanto Federal, da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, nos termos do Art. 8º, Inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE

Fernanda dos Santos Varandas, respondendo como titular da pasta na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para atender ao disposto no Artigo 29, da Lei Federal 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico dos termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares, firmados pela Administração Pública Municipal, para a execução de atividades de interesse público,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear Philipe Stroeder Perez, como Gestor de Parcerias referentes a Emendas Parlamentares, tanto no âmbito Estadual quanto Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de maio de 2025.

Fernanda dos Santos Varandas
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

GUARDA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025
Aquisição de Braçais, Porta Carregador e Pochete com Porta cartucho.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	PÓVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO EIRELLI	R\$ 43.466,4000

Piracicaba, 27 de maio de 2025.

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Comandante da Guarda Civil

PROCURADORIA GERAL

Contratada: F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (CULTURA)
Código Licitação nº 2025.000.002.439
Código Ajuste nº 2025.000.000.436
Contrato nº 0517/2025.
Proc. Digital nº 2025/32.806
Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2025.
Objeto: Prestação de serviços de confecção de banners e impressões das artes para exposição e divulgação do 52º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
Valor: R\$ 34.998,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 26/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 50.429.810/0001-36 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.096.
Código Ajuste nº 2021.000.000.546.
Contrato nº 0535/2021.
Proc. Admin.: nº 132.854/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 587/2020.
Objeto: Prestação de serviços de dosimetria pessoal e monitores controles.
Valor: R\$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/05/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.188
Aditivo nº 0535/2021 - 4.
Valor Total: R\$ 9.058,74 (Nove mil, cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/05/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.000.360
Código Ajuste nº 2020.000.001.295
Contrato nº 1789/2020.
Proc. Admin.: nº 33.733/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 428/2020.
Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza de prédios escolares e administrativos, incluindo mobiliários e equipamentos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e utensílios.
Valor: R\$ 23.148.248,28 (vinte e três milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/12/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.189
Aditivo nº 1789/2020 – 8.
Valor Atualizado: R\$ 17.116.417,02 (Dezessete milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e dois centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 26/05/2025.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARISETE COSTA TURCCI e Sr. FRANCISCO CARLOS TURCCI, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SAÚDE)
Contrato nº 329/2021
Proc. Admin.: nº 15.332/2021.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida Nove de Julho, nº 863, no Bairro Jaraguá, para a instalação do PSF Jaraguá II.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/03/2021.

DO ADITIVO – PRAZO, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA E DE GESTOR E FISCAL
Código Aditamento nº 2025.000.000.190
Termo de Aditamento: nº 329/2021 – 5.
Valor Atualizado: R\$ 2.584,75 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/05/2025.

Contratada: PONTO ALTO SOM LTDA. – CNPJ nº 00.224.029/0001-57 (TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.002.098
Código Ajuste nº 2025.000.000.438
Contrato nº 0529/2025.
Proc. Digital nº 2024/8.300
Licitação: Pregão Eletrônico nº 272/2024 – Ata de Registro de Preços nº 370/2024 (válida até 03/07/2025).
Objeto: Prestação de serviços de sonorização.
Valor: R\$ 22.466,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 27/05/2025.

Contratada: LILIANA GUIMARÃES POMPEO DE CAMARGO. – CNPJ nº 40.529.763/0001-49 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0524/2025.
Proc. Digital nº 2025/51.364
Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de serviços de consultoria destinado à equipe da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo: Até o término definitivo dos serviços.
Data: 27/05/2025.

Contratada: SUPRI NORDESTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 04.028.968/0002-68 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2024.000.002.330
Código Ajuste nº 2025.000.000.437
Contrato nº 0522/2025.
Proc. Digital nº 2024/56.560
Licitação: Pregão Eletrônico nº 327/2024 – Ata de Registro de Preços nº 598/2024 (válida até 09/12/2025, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de aparelhos telefônicos IP e PATCHCORD.
Valor: R\$ 120.790,00 (Cento e vinte mil, setecentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 27/05/2025.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. – CNPJ nº 03.709.814/0031-03 (TURISMO)
Código Licitação nº 2025.000.000.078
Código Ajuste nº 2025.000.000.395
Contrato nº 0528/2025.
Proc. Digital nº 2025/64.297
Dispensa de Licitação: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços de cursos de capacitação para o receptivo turístico de Piracicaba.
Valor: R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/05/2025.

Contratada: DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA. – CNPJ nº 42.020.253/0001-77 (SAÚDE)
Contrato nº 0523/2025
Proc. Digital nº 2023/568.455
Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2024 - Ata de Registro de Preços nº 382/2024 (válida até 09/07/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de fraldas e insumos de enfermagem para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 6.684,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 27/05/2025.

Contratada: HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 31.445.696/0001-93 (SAÚDE)
Contrato nº 0525/2025
Proc. Digital nº 2024/76.368
Licitação: Pregão Eletrônico nº 389/2024 - Ata de Registro de Preços nº 053/2025 (válida até 13/03/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 7.574,80 (Sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 27/05/2025.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 0526/2025
Proc. Digital nº 2024/76.368
Licitação: Pregão Eletrônico nº 389/2024 - Ata de Registro de Preços nº 048/2025 (válida até 13/03/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 1.131,00 (Um mil, cento e trinta e um reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 27/05/2025.

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)
Contrato nº 0527/2025
Proc. Digital nº 2024/76.368
Licitação: Pregão Eletrônico nº 389/2024 - Ata de Registro de Preços nº 060/2025 (válida até 13/03/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 27/05/2025.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. ADILSON JOSÉ MOLON e SUA ESPOSA, Sra. ROSELI AZEREDO MOLON, por intermédio da IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ nº 13.385.093/0001-61 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 48.985/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nº 1.453, Bairro Centro, destinado à instalação da Clínica de Olhos.
Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/05/2012.

DO ADITIVO – PRAZO, INCLUSÃO DE CLÁUSULA E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.191
Aditivo nº 48.985/2012 – 14.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Atualizado: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) mensais.
Data: 27/05/2025.

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 084, DE 28 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ROBERTO TEIXEIRA FROES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como, art. 215A do Decreto Lei nº 2.848/1940 – Código Penal Brasileiro, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 28 de maio de 2025.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025 - PROCESSO N.º 2025/001502 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA ETA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/06/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 10/06/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 27 de maio de 2025.

ALANA FERNANDES
SEMAE

PROCESSO N.º 5192/2025 TERMO DE COOPERAÇÃO
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 04.310.392/0001-46.
Objeto: Termo de Cooperação para concessão de estágios obrigatórios, que entre si celebram Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE e Anhanguera Educacional Participações S.A., visando estabelecer as condições gerais para o desenvolvimento de estágios obrigatórios curriculares. Vigência: 05 (cinco) anos.
Valor: Sem ônus financeiro para o SEMAE.
Assinatura: 21/05/2025.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 43/2024 – PROCESSO N.º 9828/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA NORMAL (LAVADA) DO TIPO MÉDIA/GROSSA.
Contratada: RFG DISTRIBUIDORA LTDA EPP.
Emissão: 27/05/2025
Valor: R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais)
Empenho n.º 1107/2025
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.424

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/001174
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 000030/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO (CAP).

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2025/001174, Pregão Eletrônico n.º 000030/2025, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
2	OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 92.400,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 92.400,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de maio 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Piracicaba, 22 de abril de 2025.

Dispensa Eletrônica no. 10/2025 – Processo nº 65.2025.1.35- fornecimento de licença de aplicação de produção Audivisual ao vivo vMix e rack para fixação de equipamento padrão materiais de expediente, de limpeza e afins
Notificação de Instauração de Processo Sancionatório nº 123.2025.1.39 e apresentação de defesa prévia.

A empresa Maria de Fátima Silva de Moraes, CNPJ nº 53.482.168/0001-47, sagrou-se vencedora do fornecimento de licença de aplicação de produção Audivisual ao vivo vMix e rack para fixação de equipamento padrão, constante da Autorização de Fornecimento nº 102/2025, com prazo inicial de entrega previsto para 05 de abril de 2025.
Conforme relato do Gestor do Contrato a empresa solicitou a dilação do prazo de entrega para o dia 08/04/2025, que foi concedido.
Entretanto até o presente momento não ocorreu o fornecimento, o que ensejou a solicitação para a instauração do presente Processo Sancionatório para apurar a possível inexecução contratual e aplicação das sanções cabíveis.
Considerando que o não fornecimento do objeto está dificultando o trabalho da equipe de TV e comprometendo os serviços e a não entrega pode caracterizar uma possível inexecução contratual, fica essa empresa notificada para que apresente defesa prévia com relação ao alegado pelo gestor ou proceda o fornecimento imediatamente, sob pena de aplicação de multa com base no Item 10.2.II do Termo de Referência constante do Edital.
Segue em anexo, ofício dos gestores.
Dessa forma, fica aberto o prazo de 15 dias úteis, contatos a partir do recebimento desta notificação, com base no artigo 15 do Ato da Presidência nº 11/2024.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Diretora do Departamento Administrativo

NOTIFICAÇÃO
Piracicaba, 27 de abril de 2025.

Pregão Eletrônica no. 90028/2024 -- Contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, de limpeza e afins. de materiais de expediente, de limpeza e afins
Aplicação de multa e extinção unilateral do contrato
A empresa LICITAGYN SEGMENTOS INTEGRADOS LTDA, sagrou-se vencedora do item 1, constante da Autorização de Fornecimento nº 351/2024, com prazo inicial de entrega previsto para dezembro de 2024.
1 - Agenda executiva espiral diária de mesa spot Ano de 2025 Tilibra UN 33 - VI. Un.R\$ 116,00 – VI. Total R\$ 3.828,00
Conforme relato do Gestor do Contrato a empresa foi notificada para proceder a entrega até dezembro, conforme previsto em Edital, ocorre que através de contato telefônico o fornecedor solicitou prazo até a primeira semana de janeiro para proceder a entrega, que foi concedido e dilatado o prazo até 10 de janeiro para a entrega. Entretanto até o presente momento a empresa não entregou o material, mesmo tendo sido novamente notificada em 20/01/2025.
Considerando que o material é de uso diário e que com o passar do tempo o custo desse material tende a diminuir, o que pode caracterizar enriquecimento sem causa do fornecedor, bem como, a aquisição de agendas passados quatro meses do ano, fica inócua.
Considerando que a não entrega poderia caracterizar inexecução contratual a empresa foi notificada para que apresentasse defesa prévia com relação ao alegado pelo gestor, bem como em relação a extinção unilateral de contrato, sob pena de aplicação de multa com base no Item 10.2.II do Termo de Referência constante do Edital.
Findou-se o prazo sem manifestação da empresa.
Dessa forma, fica a empresa multada no valor de R\$ 1.148,40 (um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), referente a 30% (trinta por cento)do valor contratado, bem como fica extinto o contrato.
Fica aberto o prazo de 15 dias úteis, contatos a partir do recebimento da publicação do Diário Oficial do Município para apresentação de recurso com relação a multa e 03 (três) dias úteis com relação a extinção unilateral do contrato.
Fica essa empresa notificada através de publicação em Diário Oficial do Município.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Diretora do Departamento Administrativo

Extrato de Contrato

Processo Nº 94.2025.1.61
Pregão 90.007/2025
Empenho 2025NE00660 – Termo Aditivo 1
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para comunicação intrasetorial e processamento de documentos.
(Aditamento Quantitativo)
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: CH Trevisan Dias LTDA
Valor Aditado: R\$ 1.618,00
Valor total: R\$ 21.034,00
Data de assinatura do contrato: 26/05/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -

Extrato de Contrato

Processo Nº 137/2024
Contrato 45/2024 – Termo Aditivo 1
Objeto: Contratação de serviço de assinatura de TV a cabo (Claro/NET)
(Renovação Contratual)
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: CLARO NXT Telecomunicações S/A
Valor Total: R\$ 3.607,20
Vigência: 22/05/2025 a 21/05/2026
Data de assinatura do contrato: 19/05/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que a Licitação abaixo foi suspensa, equivocadamente, na plataforma Compras.gov e, portanto, a nova data de abertura será a indicada abaixo:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90011/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de infraestrutura e limpeza
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 11/06/2025, às 09h
Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

No Edital, onde se lê “Data da Sessão Pública: 28/05/2025”, leia-se “Data da Sessão Pública: 11/06/2025”

Piracicaba, 28 de maio de 2025

Ana Lucia Gomes Fernandes
Pregoeira

ASSOCIAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E PRIMEIRO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA POLÍCIA CIDADÃ, SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS FAMILIARES.

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Primeira Diretoria Executiva e do Primeiro Conselho Fiscal da Associação da Região Metropolitana da Polícia Cidadã, Servidores Públicos e seus Familiares, neste ato, representado pelo senhor: Aílton José Gomes da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 24.635.658-3, SSP,SP, inscrito no CPF: 171.667.768-89, residente e domiciliado na Rua Therezinha Beduschi Petinelli, nº 50, bairro Parque Monte Rey, CEP: 13409-050, Piracicaba/SP, Convoca a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 06 de junho de 2025, às 18h em primeira convocação, em seguida às 18h30 em segunda convocação com os interessados presentes. A Assembleia ocorrerá nas dependências do Varejão Municipal do bairro Mário Dedini, localizado na Rua Olga Pagotto Santiago, 284, CEP 13412-305, Piracicaba, SP, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

- 01- Deliberação sobre a Constituição da Associação;
- 02- Aprovação do Estatuto Social
- 03- Eleição e posse da Primeira Diretoria Executiva e Primeiro Conselho Fiscal
- 04- Assuntos de interesse geral.

Piracicaba SP, 27 de maio de 2025.

Aílton José Gomes da Silva
Presidente da Comissão

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Idoso

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 610**RESOLUÇÃO CMI Nº 04/2025**

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 10.741/2003-Estatuto da Pessoa Idosa,

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.015 de 06 de Maio de 2024, alterado pela Portaria nº 1593 de 26 de Dezembro de 2024, que convocou a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa,

CONSIDERANDO que as Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa são instâncias de Debate, formulação e avaliação sobre temas específicos e de interesse público, voltados para a pessoa idosa.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que será realizada em formato presencial com a presença de todos os atores envolvidos com a Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art. 2º- No exercício de 2025, a 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa acontecerá no dia 30 de Maio, com o tema: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de maio de 2025.

Andréia Golinelli
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Criado pela Lei Municipal nº 3.415 de 26/03/92, modificado pela Lei Municipal nº 4.393 de 08/01/98 e alterada pela Lei Municipal nº 06246 de 03/06/08.
Lei Federal nº 8.842 de 04/01/44, regulamentado pelo Decreto –Lei 1.948 de 03/7/96. De acordo com o Estatuto do Idoso 10.741 de 01/10/03.
Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850.
FONES: (019)34340461 – (019)34347137 - Email: cmi@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2024/148965, materializada por: M.B.D.S em 28/05/2025 09:15 CPF: ***.250.738-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDRÉIA GOLINELLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/148965 e o código UIP506UY.



Assinaturas do documento

"Resolução 04-2025- Convocação da 3º Conferência da Pessoa Idosa"



Código para verificação: **UIP5O6UY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA GOLINELLI (CPF: ***.143.808-**) em 28/05/2025 às 09:03:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 16:40:46 e válido até 04/07/2123 - 16:40:46.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/148965**

e o código **UIP5O6UY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

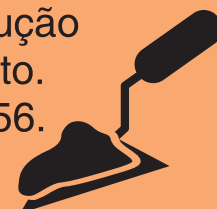


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos.

Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.



4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



Ajude
a
melhorar
a sua
cidade!

5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.

